DECRETO N.° 118/2021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de Abril, quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 02 de Abril de 2.021, Sexta-feira da Paixão, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2° - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 29 de Março de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal